



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 05 /2021

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que seja instituído o auxílio alimentação aos Servidores Públicos do Município de Conceição das Pedras.

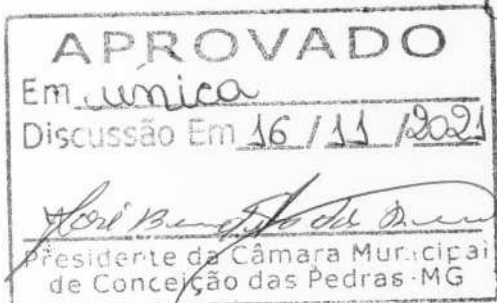
Justificação

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Senhor Prefeito que institua o auxílio alimentação aos servidores municipais, estabelecendo os requisitos para a sua instituição, tendo em vista que a concessão de tais benefícios é um direito inerente de todo trabalhador.

O auxílio alimentação, teria como principal fundamento, a suplementação da renda dos servidores públicos efetivos e servidores públicos da Câmara Municipal. Possuindo finalidade social, destina-se a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos beneficiários, privilegiando aqueles que estiverem em pleno exercício da profissão, gerando, conseqüentemente, mais eficiente o rendimento laboral.

Acrescenta-se que, com o fornecimento do benefício sugerido os servidores públicos poderão gerar maior renda ao comércio local, acarretando melhores condições para todo o Município de uma forma ampla e geral, o que certamente é o objetivo primordial de toda administração consciente e responsável.

Conceição das Pedras, 16 de novembro de 2021.




Emiliana Carvalho de Freitas
Vereadora na Câmara Municipal

